

Boletim

21 de julho de 2016

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Cônsul-Geral dá boas-vindas para bolsista brasileira do Miami City Ballet | 2 |
| 2. Consulado-Geral participa da feira de moda praia <i>SwimShow</i> em Miami..... | 2 |
| 3. Conselho de Cidadãos da Flórida e Consulado-Geral promovem palestra sobre violência doméstica | 3 |
| 4. Exposição <i>Confluências na Arte Brasileira Contemporânea</i> apresenta obras de 27 artistas | 4 |
| 5. <i>Brazilian Film Festival Summer Series</i> exhibe o filme <i>A Oeste do Fim do Mundo</i> | 4 |
| 6. Como funcionará a legalização de documentos públicos estrangeiros a partir do dia 14 de agosto | 5 |
| 7. Mudança na homologação de sentença estrangeira de divórcio pelo STJ | 8 |
| 8. Consulado-Geral incentiva o registro de assinaturas | 8 |
| 9. Inscrições para o exame Celpe-Bras começam no dia 27 de julho | 9 |
| 10. Capes oferece até 200 bolsas para o Programa de Doutorado Pleno no Exterior | 9 |
| 11. Organização dos Estados Americanos divulga oferta de bolsas de estudos para 2017 | 10 |
| 12. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos | 10 |
| 13. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA | 11 |
| 14. Página do Consulado-Geral no Facebook | 11 |
| 15. Ouvidoria Consular | 11 |

1. Cônsul-Geral dá boas-vindas para bolsista brasileira do Miami City Ballet



O empresário Miguel Perrotti (ao centro), a bolsista brasileira Trislane Cristine Souza Martins (de vestido branco), o Cônsul-Geral e os bailarinos brasileiros do Miami City Ballet

No último dia 19 de julho, o Cônsul-Geral prestigiou evento para recepcionar a bolsista brasileira Trislane Cristine Souza Martins, que participará do programa de intercâmbio “Beyond Borders”, do “Miami City Ballet” (MCB).

O Consulado-Geral vem incentivando empresários brasileiros na Flórida a contribuir financeiramente para a criação de bolsas de

estudo para jovens vindos do Brasil. No caso de Trislane Martins, a bolsa foi garantida pela empresa “Invest Tech”, do empresário e filantropo Miguel Perrotti, com apoio parcial do Banco do Brasil Américas.

O “Miami City Ballet” tem o Brasil como um de seus principais pólos de recrutamento. Significativa parte de seu corpo de baile é formada por bailarinos brasileiros. Além disso, seus programas educacionais tem massiva presença de concidadãos: 70% dos cerca de 370 alunos em tempo integral são oriundos do Brasil e o programa intensivo de verão, de 2 semanas de duração, é voltado apenas para alunos do país.

2. Consulado-Geral participa da feira de moda praia *SwimShow* em Miami

O Setor Econômico e de Promoção Comercial do Consulado-Geral participou da 34ª edição da Miami *SwimShow* 2016, mostra comercial de moda praia. O certame, organizado pela Associação de Moda Praia da Flórida, ocorreu no Centro de Convenções de Miami Beach, entre os dias 16 e 19 de julho, e contou com a participação de mais de 500 empresas fabricantes e distribuidoras de biquínis, sandálias e acessórios de diversos países.

O evento contou com a presença de 21

grifes brasileiras: Água de Coco by Liana Thomaz, Amir Slama, Cecilia Prado Mare, Dalai Beach Wear, Despi, Feriado Nacionai, Guria Beachwear, Gluck Beachwear, Lemons & Limes, Lisa Riedt, Lili Sampedro, Marta Reis, MOS, Morena Rosa, Sauipe, Sinesia Karol, Shorts & Co, Sol e



O Chefe do Setor Econômico e de Promoção Comercial do Consulado-Geral e sua equipe na *SwimShow* 2016, no Centro de Convenções de Miami Beach



Espaços das grifes brasileiras na feira de moda praia SwimShow 2016

Energia, TM Rio de Janeiro, Trejoa e Triya. Outras seis marcas do Brasil participaram de mostra paralela denominada “Cabana”: Adriana Degreas, Clube Bossa, Isolda, Lenny, Salinas e VIX.

A presença das empresas brasileiras foi viabilizada por meio do apoio conjunto

oferecido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecções (ABIT), pela Associação Brasileira de Estilistas (ABEST) e pelo Programa de Projetos Setoriais fomentado pela Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (APEX–Brasil).

3. Conselho de Cidadãos da Flórida e Consulado-Geral promovem palestra sobre violência doméstica

Em 20 de julho, o Conselho de Cidadãos da Flórida promoveu, em cooperação com o Consulado-Geral, palestra sobre violência doméstica em Pompano Beach.

O Chefe do Setor de Assistência a Brasileiros discutiu a incidência desse crime nas famílias brasileiras residentes na Flórida e explicou como as vítimas podem receber assistência consular. A



Urbano Santos, do Centro Comunitário Brasileiro e membro do Conselho de Cidadãos da Flórida, o Chefe do Setor de Assistência a Brasileiros, a psicóloga e o assessor jurídico do Consulado-Geral

palestra também teve a participação do assessor jurídico e da psicóloga do Consulado-Geral.

É importante ressaltar que todo cidadão brasileiro, independentemente de sua situação migratória nos EUA, possui seus direitos e pode recorrer às autoridades locais, como a Polícia e os Tribunais, que por lei são obrigadas a proteger pessoas em situação de vulnerabilidade.

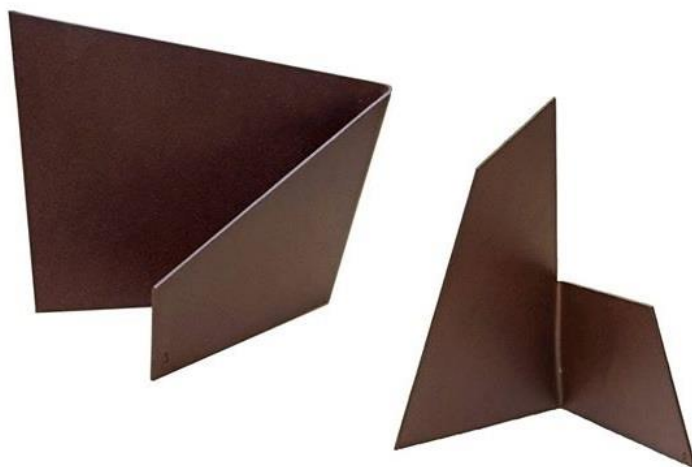
Em caso de ameaça iminente ou durante uma agressão, o ideal é que a vítima tente contatar imediatamente o telefone 911 para solicitar apoio policial. Também é possível

entrar em contato com associações, como Women in Distress: (954) 761-1133 (linha 24h) ou (954) 760-9800 (ext . 1400) - para agendar atendimentos, e a Help Now: (407) 847-8562.

As vítimas também podem entrar em contato com o Consulado-Geral para orientação jurídica e psicológica por intermédio dos telefones (305)-285-6208/6258/6251 ou pelo correio eletrônico “assistencia.miami@itamaraty.gov.br”.

4. Exposição *Confluências na Arte Brasileira Contemporânea* apresenta obras de 27 artistas

Amilcar de Castro Minas Gerais, Brasil - 1920 † 2002.



Nesta quinta-feira, dia 21 de julho, a Art & Design Gallery abre a exposição *Confluências na Arte Brasileira Contemporânea* com a participação de 27 artistas. Entre as obras selecionadas, trabalhos de Amilcar de Castro, Arthur Luiz Piza, Chrystiana Corrêa, Eduardo Sued, João Carlos Galvão, Luiz Carlos Farracioli, Marli Takeda e Marysia Portinari.

A mostra ocorre em parceria com o Espaço Arte M. Mizrhani (São Paulo- SP), do empresário Mayer Mizrahi e tem o apoio

institucional do Consulado-Geral. A exposição vai até o dia 14 de agosto. O endereço da Art & Design Gallery é 8690 Biscayne Blvd, # 2, Miami- FL. Para mais informações, acesse o site da galeria: www.adgallery.miami.

5. *Brazilian Film Festival Summer Series* exhibe o filme *A Oeste do Fim do Mundo*



Nesta quinta-feira, 21 de julho, será exibido o filme *A Oeste do Fim do Mundo*, dirigido pelo brasileiro Paulo Nascimento, dentro do projeto *Brazilian Film Festival Summer Series*, no O Cinema Miami Beach (500 71st St, Miami Beach, FL 33141), 21h.

O "BRAFF Summer Series" faz parte da celebração dos 20 anos do "Brazilian Film Festival", promovido pela produtora Inffinito, e programado para acontecer de 17 a 24 de setembro de 2016.

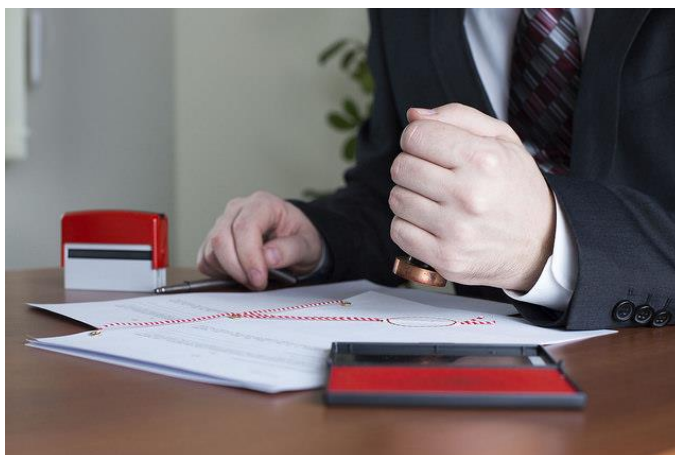
O longa conta a estória do instropectivo Leon (César Troncoso), que vive em um velho posto de gasolina perdido em uma estrada entre a Argentina e o Chile. Sua vida muda com a chegada de Ana (Fernanda Moro), mulher que escapou de uma tentativa de abuso sexual.

Confira o trailer pelo link: <http://www.aostedofimdomundo.com.br/>. Para

mais informações, acesse: www.inffinito.com. O preço do ingresso é US\$ 12 por pessoa. Para comprar, visite o endereço eletrônico: <http://www.o-cinema.org/event/worlds-west-end/>.

6. Como funcionará a legalização de documentos públicos estrangeiros a partir do dia 14 de agosto

No mês de agosto, entra em vigor no Brasil a Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros (“Convenção da Apostila”). Por esse motivo, a partir de 14 de agosto de 2016 o Consulado-Geral não fará mais legalizações de documentos públicos estrangeiros. Autenticações de cópias, reconhecimento de assinaturas de brasileiros, procurações para brasileiros e outros serviços consulares, como registros de nascimento, casamento e óbito, além de passaportes, continuarão a ser prestados normalmente.



Os documentos que tenham sido legalizados antes de 14 de agosto por repartições consulares brasileiras continuarão sendo aceitos no Brasil até 14 de fevereiro de 2017.

A Convenção da Apostila facilita significativamente a utilização de documentos brasileiros no exterior e de documentos estrangeiros no Brasil (além do Brasil, 111 países fazem parte da Convenção). Significa a redução de trâmites burocráticos e de custos para o cidadão e suprime, entre o Brasil e os demais Estados-Partes, a necessidade de legalização consular (também conhecida por 'consularização' ou 'chancela Consular') de documentos estrangeiros, como certificados, procurações assinadas por estrangeiros, documentação escolar, certidões notariais, entre outros.

A legalização será substituída pela emissão da 'Apostila da Haia' que será anexada ao documento público pelas autoridades competentes do país no qual foi emitido, tornando-o válido em todos os demais Estados partes da Convenção.

Documentos emitidos na Flórida, Porto Rico ou Ilhas Virgens Americanas a serem utilizados no Brasil deverão passar pelas respectivas Secretarias de Estado a fim de serem apostilados. Com o apostilamento, o documento norte-americano poderá ser aceito diretamente no Brasil, sem a necessidade de passar por legalização no Consulado-Geral. Ressalte-se que a tradução juramentada do texto (que não é feita pelo Consulado-Geral), quando cabível, continuará sendo exigida.

Consulte orientações gerais sobre o procedimento de acordo com o tipo de documento a ser apostilado:

Documentos públicos, como certidões de nascimento, casamento, óbito, sentenças de divórcio, demais sentenças emitidas por Cortes, laudos, relatórios e atestados emitidos por órgãos públicos etc.,:

- a) Se emitidos no Estado da Flórida deverão ser enviados para a Secretaria de Estado da Flórida para serem apostilados de acordo com as instruções publicadas em <http://notaries.dos.state.fl.us/notproc7.html>;

b) Se emitidos em Porto Rico deverão ser apresentados ao Departamento de Estado de Porto Rico conforme instruções publicadas em <https://estado.pr.gov/es/certificacion-documentos-y-radificacion-de-reglamentos/>; e

c) Se emitidos nas Ilhas Virgens Americanas deverão ser enviados para o “Office of the Lieutenant Governor”, juntamente com cheque ou money order em nome do “Government of the Virgin Islands” e requerimento para emissão da “Apostille”. Para maiores informações de endereços e contatos, verificar o sítio eletrônico <http://ltg.gov.vi/contact-information-office-of-the-lieutenant-governor.html>.

Documentos particulares, como contratos, acordos, atas, procurações assinadas por estrangeiros (“power of attorney”) etc, deverão ser produzidos segundo as leis locais:

a) Se produzidos no Estado da Flórida, deverão ser assinados perante “Notary Public” e enviados para a Secretaria de Estado da Flórida para serem apostilados de acordo com as instruções publicadas em <http://notaries.dos.state.fl.us/notproc7.html>;

b) Se produzidos em Porto Rico, deverão ser assinados perante “Abogado(a) Notario(a)” devidamente registrado na “[Rama Judicial de Puerto Rico](#)” e em seguida ser apresentados ao Departamento de Estado de Porto Rico conforme instruções publicadas em <https://estado.pr.gov/es/certificacion-documentos-y-radificacion-de-reglamentos/>; e

c) Se produzidos nas Ilhas Virgens Americanas, deverão ser assinados perante “Notary Public” e enviados para o “Office of the Lieutenant Governor”, juntamente com cheque ou money order em nome do “Government of the Virgin Islands” e requerimento para emissão da “Apostille”. Para maiores informações, endereços e contatos, verificar o sítio eletrônico <http://ltg.gov.vi/contact-information-office-of-the-lieutenant-governor.html>.

Documentos escolares, como diplomas, histórico escolar (“official transcript”), cartas de recomendação, teses, relatórios, ementas de disciplinas (“syllabus”) etc.:

a) Se emitidos por instituição de ensino localizada no Estado da Flórida, deverão ser assinados pelo Diretor (“Principal”) ou Oficial (“Registrar”) da instituição perante “Notary Public” e enviados para a Secretaria de Estado da Flórida para serem apostilados de acordo com as instruções publicadas em <http://notaries.dos.state.fl.us/notproc7.html>.

Observação: algumas escolas possuem funcionário com título de “Notary Public” em seus quadros. Consulte se há, em sua instituição, pessoa com tal capacidade notarial para facilitar o trâmite da documentação.

b) Se emitidos por instituição de ensino localizada em Porto Rico, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

b.1) Para escolas públicas básicas e secundárias, os documentos deverão ser primeiramente apresentados ao "Departamento de Educación" e em seguida levados ao Departamento de Estado de Porto Rico conforme instruções publicadas em <https://estado.pr.gov/es/certificacion-documentos-y-radicacion-de-reglamentos/>;

b.2) Para escolas particulares básicas e secundárias, os documentos deverão ser primeiramente apresentados ao "Consejo de Educación" e em seguida levados ao Departamento de Estado de Porto Rico conforme instruções publicadas em <https://estado.pr.gov/es/certificacion-documentos-y-radicacion-de-reglamentos/>; e

b.3) Para escolas de educação superior (universidades), os documentos deverão ser primeiramente apresentados ao "Consejo de Educación" e em seguida levados ao Departamento de Estado de Porto Rico conforme instruções publicadas em <https://estado.pr.gov/es/certificacion-documentos-y-radicacion-de-reglamentos/>.

c) Se emitidos por instituição de ensino localizada nas Ilhas Virgens Americanas, deverão ser assinados pelo Diretor ("Principal"), Assistente ("Assistant Principal") ou Oficial (Registrar) da instituição perante "Notary Public" e enviados para o "Office of the Lieutenant Governor", juntamente com cheque ou "money order" pagável ao "Government of the Virgin Islands" e requerimento para emissão da "Apostille". Para maiores informações, endereços e contatos, verificar o sítio eletrônico <http://ltg.gov.vi/contact-information-office-of-the-lieutenant-governor.html>. Obs.: algumas escolas possuem funcionário com título de "Notary Public" em seus quadros. Consulte se há, em sua instituição, pessoa com tal capacidade notarial para facilitar o trâmite da documentação.

Documentos emitidos por escola de aviação, como o livro contendo as horas de voo ("Logbook"), certificado de conclusão etc. deverão assinados pelo responsável pela escola de aviação perante "Notary Public" e enviados para a Secretaria de Estado da Flórida para serem apostilados de acordo com as instruções publicadas em <http://notaries.dos.state.fl.us/notproc7.html>.

Documentos emitidos por funerárias, como certificado de cremação e certificado de embalsamamento deverão ser assinados perante "Notary Public" e enviados para a Secretaria de Estado da Flórida para serem apostilados de acordo com as instruções publicadas em <http://notaries.dos.state.fl.us/notproc7.html>

Para mais detalhes, acesse o site do Consulado-Geral: http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/legalizacao_de_documentos_estrangeiros_-_a_partir_de_14_de_agosto_de_2016.xml

7. Mudança na homologação de sentença estrangeira de divórcio pelo STJ



Com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), em 16 de março de 2016, ficou dispensada a homologação pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) da sentença estrangeira de divórcio consensual.

A fim de que produza efeitos no Brasil, o brasileiro (a) ou estrangeiro (a) que se tenha divorciado de brasileiro (a) de **forma consensual e simplificada**, ou seja, que possua sentença estrangeira de divórcio sem filhos menores ou bens a partilhar,

deverá adotar os seguintes passos:

- a) Até 14 de agosto, legalizar a certidão de casamento e a respectiva sentença estrangeira de divórcio no Consulado-Geral, observada a devida jurisdição. Após o dia 14 de agosto, seguir o procedimento conforme a Convenção da Apostila ([http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/legalizacao de documentos estrangeiros - a partir de 14 de agosto de 2016.xml](http://miami.itamaraty.gov.br/pt-br/legalizacao%20de%20documentos%20estrangeiros%20-%20a%20partir%20de%2014%20de%20agosto%20de%202016.xml));
- b) providenciar a tradução no Brasil, por tradutor público juramentado; e
- c) requerer, em Cartório de Registro Civil no Brasil, a averbação do divórcio no momento em que solicitar o traslado de sua certidão de casamento.

Cabe ressaltar que outros tipos de processos de divórcio (que não sejam de forma consensual e simplificada) continuam a seguir o processo de homologação de sentença estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

8. Consulado-Geral incentiva o registro de assinaturas

A exemplo de qualquer cartório de registro civil no Brasil, as Repartições Consulares Brasileiras podem manter em seus arquivos a firma de cidadãos brasileiros ou estrangeiros portadores da carteira de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) válida para reconhecimento por semelhança.

O benefício em cadastrar a assinatura consiste na facilitação de futuras solicitações, para as quais não será necessária a presença física do solicitante no Consulado-Geral.



O reconhecimento de assinaturas é usado em instrumentos particulares de procuração, declaração, contratos e termos de anuência a serem utilizados no Brasil.

Para ter a assinatura reconhecida, os interessados deverão comparecer ao Consulado, apresentar documento de identificação brasileiro válido e assinar o registro na presença de um funcionário consular. A assinatura será digitalizada e ficará arquivada para futura comparação.

9. Inscrições para o exame Celpe-Bras começam no dia 27 de julho



As inscrições para o Celpe-Bras começam no dia 27 de julho e vão até 19 de agosto. No estado da Flórida, a Florida International University (FIU), em Miami, é responsável pela aplicação do exame.

Após fazer o registro online pelo link <http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>, o candidato deverá entrar em contato com a instituição aplicadora e pagar a taxa cobrada pela FIU, de US\$ 100, até o dia 30 de agosto. O ponto de contato na FIU é a professora Augusta Vono (vonoa@fiu.edu).

Nos Estados Unidos, a prova ainda pode ser feita na University of Califórnia (Davis), na Georgetown University (Washington DC), na Harvard University (Cambridge) e na Utah Valley University (Orem).

O exame Celpe-Bras possibilita a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros. Desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e no exterior, com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE), é o único certificado de proficiência em português como língua estrangeira reconhecido oficialmente pelo governo brasileiro. Internacionalmente, é aceito em empresas e instituições de ensino como comprovação de competência na língua portuguesa. No Brasil, é exigido pelas universidades para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no país.

Para mais informações, acesse: <http://portal.inep.gov.br/celpebras>

10. Capes oferece até 200 bolsas para o Programa de Doutorado Pleno no Exterior



A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) divulgou edital para seleção de candidaturas para o Programa de Doutorado Pleno no Exterior. Serão concedidas até 200 bolsas, com início de julho a novembro de 2017. As inscrições vão até 30 de agosto.

A bolsa é concedida, inicialmente, por um período de, no máximo, 12 meses. A renovação da concessão é condicionada ao desempenho acadêmico satisfatório do estudante. A duração total da bolsa não poderá ultrapassar 48 meses, com vigência até o mês em que ocorre a defesa da tese.

As inscrições devem ser feitas por meio eletrônico no site da Capes (www.capes.gov.br), com os documentos e informações requeridos no edital. A seleção consistirá de verificação da consistência documental, análise de mérito, entrevista, priorização e decisão final da Capes. O resultado está previsto para ser divulgado em abril de 2017.

Para o edital completo, acesse o link:

<http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01072016-Edital-n18-Doutorado-Pleno.pdf>

11. Organização dos Estados Americanos divulga oferta de bolsas de estudos para 2017



A Organização dos Estados Americanos (OEA) informou sobre a oferta de bolsas para 2017, no âmbito do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC-OEA-GCUB-Becas Brasil). O PAEC/Becas Brasil, que teve início em 2011, é uma das iniciativas mais bem sucedidas em matéria de intercâmbio estudantil, no âmbito da OEA.

O Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), um dos patrocinadores da iniciativa, oferece, por exemplo, mais de 400 bolsas acadêmicas a cidadãos de países membros da OEA para estudos de Mestrado (296) e Doutorado (107) em 43 universidades brasileiras. Os cursos têm início previsto para o primeiro e o segundo semestre de 2017. A data limite para inscrição é 26 de julho de 2016.

Segundo o Edital, as bolsas OEA-GCUB cobrirão custos de matrícula, aporte mensal para gastos de manutenção, apoio linguístico de Português nas universidades selecionadas e ajuda (em parcela única) para gastos de instalação (somente para os 150 primeiros classificados).

Informações a respeito das bolsas estão publicadas na página eletrônica da OEA (<http://www.oas.org/es/becas/brasil.asp>) e reproduzidas no sítio eletrônico de Delegação brasileira junto a essa Organização (<http://delbrasupa.itamaraty.gov.br>).

Os dados sobre o Programa também estão disponíveis na página da Divisão de Cooperação Educacional do Ministério das Relações Exteriores (www.dce.mre.gov.br), no campo "Bolsas de estudos/cursos".

O GCUB também divulga informações na página www.grupocoimbra.org.br

12. Precauções para a temporada de furacões nos Estados Unidos



O Centro Nacional de Furacões ("National Hurricane Center-NHC"), sediado em Miami, prevê que a temporada de furacões de 2016, que se iniciou oficialmente em 1º de junho último, será próxima da média histórica, em contraste com os três anos anteriores, considerados abaixo do padrão. Até 30 de novembro, estão previstas entre 10 a 16 tempestades tropicais, sendo que 4 a 8 podem resultar em furacões.

O NHC admite, no entanto, que a temporada deste ano configura-se mais imprevisível em razão de alguns fatores climáticos.

Por um lado, a atual temporada poderia confirmar o fim do período de grande atividade de furacões no Oceano Atlântico, iniciada em 1995, fenômeno conhecido como "Atlantic Multi-Decadal Oscillation", que dura entre 25 a 40 anos. Isso ocorreria por causa do esfriamento das águas oceânicas e do enfraquecimento das monções originadas no Oceano Índico, o que vem sendo confirmado nas medições de cientistas. Tal fato explicaria a baixa atividade dos últimos três anos. Nesse caso, a atual temporada poderia ficar abaixo da média histórica.

Por outro lado, o fim do fenômeno climático do "El Niño" pode representar o surgimento do "La Niña", que favorece a ocorrência de furacões. No entanto, permanece a incerteza quanto à força do "La Niña" neste ano.

Apesar das incertezas, o NHC anunciou diversos investimentos em tecnologia que poderão incrementar a capacidade do instituto em prever e monitorar a ocorrência de furacões.

Conforme recomendação das autoridades locais, planejar-se com antecedência e manter estoques de suprimentos vitais para o caso de emergências é fundamental.

O Consulado-Geral do Brasil em Miami elaborou um guia de preparativos para a temporada de furacões, que pode ser acessado [aqui](#). Recomenda-se a leitura atenta dessas informações.

13. Guia sobre solicitação de serviços via correio dos EUA

Com o objetivo de facilitar o atendimento aos brasileiros residentes na Flórida, em especial aqueles que se encontram distantes da sede do Consulado-Geral, foi preparado guia com passo a passo sobre como solicitar serviços pelo correio dos EUA (USPS).

Para acessar o Guia, clique em <http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/Miami/pt-br/file/Guia%20documentos%20pelo%20correio.pdf>

A medida beneficia principalmente quem necessita solicitar passaportes (exceto passaporte para menor de idade). O prazo de entrega para os passaportes solicitados por correio é de 20 dias (o mesmo para documentos requeridos pessoalmente no Consulado-Geral em Miami).

14. Página do Consulado-Geral no Facebook



O Consulado-Geral do Brasil em Miami mantém uma página oficial na rede social Facebook. Todas as notícias do boletim da Rede de Brasileiros, eventos e ações da instituição são postadas no perfil. Dê o "like" e passe a acompanhar em primeira mão os informativos e avisos. Para acessar, é preciso ser cadastrado no Facebook. O link é <https://www.facebook.com/Consulado-Geral-do-Brasil-em-Miami-206547676032829/>

15. Ouvidoria Consular



CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM MIAMI

A Ouvidoria Consular do Ministério das Relações Exteriores é responsável pelo processamento de comentários, sugestões, elogios e críticas referentes a toda a atividade consular das repartições brasileiras no exterior - aí incluídos atendimento em geral, rede consular, assistência, processamento de documentação e demais atividades afins.

Como contatar:

- Por e-mail: ouvidoria.consular@itamaraty.gov.br
- Por correio ou pessoalmente: na Ouvidoria Consular - Palácio do Itamaraty - Anexo I - Térreo Divisão de Assistência Consular - Esplanada dos Ministérios - Bloco "H"- Brasília/DF Brasil 70170-900.
- Por telefone: (55) (61) 2030 8804/8805/9712/8803 (de 8:00 até 20:00 - horário de Brasília)
- Por meio do preenchimento e entrega do Formulário de Opinião do Público.

Para mais informações, clique [aqui](#) e leia a seção “Ouvidoria Consular”, na página do Consulado-Geral.